

PORTARIA PGR/MPF N.º 319, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Elogiar os Subprocuradores-Gerais da República JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE, JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, SANDRA VERÔNICA CUREAU, OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, HELENITA AMELIA GONCALVES CAIADO DE ACIOLI, GILDA PEREIRA DE CARVALHO, os Procuradores Regionais da República JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, BLAL YASSINE DALLOUL, EDUARDO BOTAO PELELLA, CRISTINA SCHWANSEE ROMANO, VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA, os Procuradores da República GUSTAVO NOGAMI, ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA, ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, JEFFERSON APARECIDO DIAS, BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA, DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, DANIELA BATISTA RIBEIRO, JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES, PABLO COUTINHO BARRETO BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE, por suas participações no Comitê de Gestão Estratégica, evidenciando dedicação e comprometimento em favor do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (Sige), o que em muito contribuiu para o aperfeiçoamento administrativo e a modernização do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DMPF-e Administrativo, nº 80 de 05/05/2014, página 2](#)

Ministério Público Federal